PROJETO DE LEI

"Fica instituída, no âmbito municipal, a campanha cuidando de quem cuida, e dá outras providencias".

Art. 1°. Fica instituída, no âmbito municipal, a campanha "Cuidando de Quem Cuida", a ser realizada anualmente no mês de abril, dedicada à promoção de ações educativas e de conscientização sobre a importância do autocuidado e da rede de apoio para mães de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e demais deficiências.

Art. 2°. As atividades serão realizadas por COMISSÃO ORGANIZADORA RESPONSÁVEL, formada por entidades civis e membros da sociedade civil, responsável:

I- Pela organização dos eventos;

II- Por palestras e exposições com o objetivo de conscientizar sobre a importância do autocuidado e rede de apoio as mães de crianças com TEA, síndrome de down e as outras deficiências;

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3200300030003200370003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

III- Por manter os contatos necessários juntos aos Órgãos Públicos para realização do evento;

IV- Por convidar os interessados para participar da organização do evento;

V- Divulgar o evento em todos os meios de comunicação;

VI- Por outros detalhes relevantes para a sua realização.

Art. 3°. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotação própria constante do orçamento.

Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala "Dom Idílio José Soares", 11 de março de 2025.

Daniel Machado
Vereador

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3200300030003200370003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir a campanha "Cuidando de Quem Cuida", a ser realizada anualmente no mês de abril, com a finalidade de promover ações educativas e de conscientização voltadas ao autocuidado e à rede de apoio para mães de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras condições que demandam atenção especial.

É de conhecimento geral que a rotina dessas mães é desafiadora, exigindo esforço físico, emocional e psicológico constante. Muitas vezes, elas dedicam integralmente suas vidas ao cuidado de seus filhos, enfrentando dificuldades que vão desde a sobrecarga emocional até a falta de suporte profissional e social. O acúmulo dessas responsabilidades pode levar a quadros de estresse, ansiedade e até mesmo problemas de saúde, impactando diretamente na qualidade de vida dessas mulheres e, consequentemente, no bem-estar das próprias crianças.

A campanha "Cuidando de Quem Cuida" visa criar um espaço de acolhimento, orientação e valorização dessas mães, por meio de palestras, rodas de conversa, eventos informativos e atividades que estimulem o bem-estar físico e emocional. Além disso, busca sensibilizar a sociedade sobre a importância da rede de apoio, incentivando familiares, amigos e instituições a se envolverem ativamente no suporte a essas mães.

Por reconhecer a relevância desse tema e a necessidade de políticas públicas voltadas ao cuidado integral dessas mulheres, apresentamos este projeto e contamos com o apoio dos nobres pares para sua aprovação, garantindo mais atenção, respeito e suporte a quem diariamente se dedica ao amor e à proteção de seus filhos.

Sala "Dom Idílio José Soares", 11 de março de 2025.

Daniel Machado
Vereador

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3200300030003200370003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.